



17615

Valide aqui
este documento

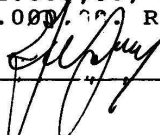
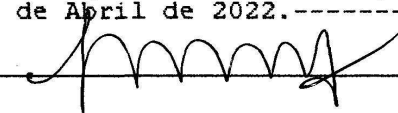
IMÓVEL: 115 - SANTA CLARA SALA 805

FLS. 1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA Nº	2-17615	FLS.	263
IMÓVEL:- Sala nº805 do edifício situado na rua Santa Clara nº115, esquina da rua Barata Ribeiro, com 0,00832 do terreno que mede 17,77m de frente pela rua Barata Ribeiro, mais 4,50m em curva su- bordinada a um raio de 3,00m concordando com o alinhamento da rua Santa Clara, por onde mede 20,68m de fundos, 20,80m à esquerda, con- frontando à direita com o prédio 105 da rua Santa Clara, e à esquer- da com o prédio 531 da rua Barata Ribeiro, confrontando também na- linha dos fundos.-CL-8078.-Insc.-759828.-Proprietária: SONIA MOREI- RA LIMA, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente em Vi- toria-Espírito Santo.-Registro anterior-3-EP-84011-fls.165.-.....			
R.1-17615 - COMPRA E VENDA:- Nos termos da escritura de 7 de junho- de 1977, livro 2681, fls.92 do 10º Ofício desta cidade, a proprie- tária acima qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, a ANDRE- LINA BRAGA QUINTELLA, brasileira, viúva, do 1ar.-CPF-239690757, re- sidente nesta cidade, pelo preço de R\$25.000,00.-Imposto de transmis- sao foi pago pela guia de nrs. 2432157 em 31-5-77.-Rio de Janeiro, 27 de junho de 1977.-.....			
R.2/17615 - PARTILHA:- Pelo Formal de Partilha extraído dos autos-- do inventário de bens deixados por falecimento de ANDRELINA BRAGA-- QUINTELLA, CPF nº239.690.757-34, processados pelo Juízo de Direito-- da 9ª Vara de Órfãos e Sucessões, assinado em 23.07.98 pelo M.M.-- Juiz Drª. Maria Helena Pinto Machado Martins, contendo sentença de- 29.04.98 e petição de 15.03.99, hoje arquivada, (prenotação número- 362208, Lº LAG, fls 212 de 01.03.99), o imóvel desta matrícula foi- partilhado à ANDRELY QUINTELLA DE PAOLA, brasileira, viúva, profes- sora de magistério superior, inscrita no CPF sob o nº 098.676.947-91 residente nesta cidade; tendo sido avaliado em R\$40.000,00. O impos- to de transmissão foi pago pela guia nº 564-428176-2 em 17.06.98 no valor de R\$1.600,00, tendo sido atribuído como base de cálculo o va- lor de R\$40.000,00. Rio de Janeiro, 23 de Março de 1999.-----			
O OFICIAL: 		JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto	
R.3/17615-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 15ª Vara Cível desta cidade, contida no Termo de Penhora de 23/02/2022, prenotado no Lº1EA-645204-182 em 19/10/2021, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$71.760,22, face ação movida por VANESSA RIBEIRO BERNARDI, CPF nº093.466.877-97 contra 1)CENTRO DE CIRURGIA PLÁSTICA E REABILITAÇÃO LTDA e 2)DOMINGO QUINTELLA DE PAOLA, através do processo nº0141559-25.2009.8.19.001(2009.001.142100-5). Selo EECQ42404 WPI. Rio de Janeiro, 19 de Abril de 2022.-----			
O OFICIAL: 		Priscilla Lessa Saab LM Substituta - Matr. 9411265 5º Ofício de Registro de Imóveis de Capital - RJ	

João

João

DIGITALIZADO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8KSHK-8KPLZ-W69XA-SEYJX>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pedido N: 25/029906



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Continuação da certidão nº25/029906.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 18/09/2025. Rio de Janeiro, **19/09/2025**. Eu, JONATHAN DE AQUINO ALVES (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Pedido de Certidão: 25/029906.

Emolumentos....: R\$ 108,60
Fundgrat.....: R\$ 2,17
Lei 3217..... : R\$ 21,72
Fundperj.....: R\$ 5,43
Funperj.....: R\$ 5,43
Funarpen: R\$ 6,51
ISS.....: R\$ 5,83
Custo Selo....: R\$ 2,87
Total.....: R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZX 06078 PAG

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8KSHK-8KPLZ-W69XA-SEYJX>